

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DIRCEU APARECIDO FURLAN 34244812	1	AGP-NS	153263493	090	21/12/2012 20/12/2017	13/08/2018 10/11/2018

CURITIBA, 07 / 08 / 2018

  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente  
ADAPAR

**PUBLICADO**  
Data: 10 / 08 / 18  
DOE nº 10250